



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 323/2018

João Pessoa, 20 de setembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 14124/2018

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **4,5 (quatro e meia)** diárias, à Juíza, **MIRELLA DARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA** (matrícula n. 101.273.097), em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, no dia 23.10.2018, com retorno previsto para o dia 27.10.2018, onde participará da **3ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa do Trabalho Seguro**, que acontecerá no próximo dia 24, bem como do **4º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem**, a realizar-se nos dias 25 e 26 de outubro, no Tribunal Superior do Trabalho - TST, consoante Protocolo nº 13273/2018.

Parágrafo único O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, cujo teor estabelece que a escolha de voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 e 21 horas.

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.
Publique-se no DA-e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente